



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, **vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

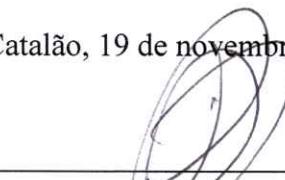
- 1 - **Projeto de Lei nº 147/2025** "Dispõe sobre a autorização para que pessoas idosas e deficientes físicos possam estacionar seus veículos em qualquer vaga de estacionamento disponível no perímetro urbano de forma gratuita, não apenas nas vagas preferenciais no Município de Catalão";
- 2 - **Emenda à LOA nº 01/2025** "Altera o Projeto de Lei Municipal nº 99/25 - Lei Orçamentária Anual, para incluir emendas impositivas individuais no orçamento do Município, e dá outras providências".

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **25 de novembro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h30**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 19 de novembro de 2025.


Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Fiscalização Financeira

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto B. Andrade
Relator da COF.



19/11/25



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, **vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

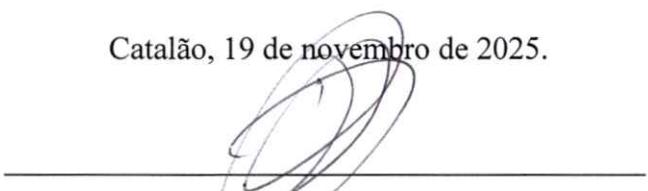
- 1 - **Projeto de Lei nº 147/2025** "Dispõe sobre a autorização para que pessoas idosas e deficientes físicos possam estacionar seus veículos em qualquer vaga de estacionamento disponível no perímetro urbano de forma gratuita, não apenas nas vagas preferenciais no Município de Catalão";
- 2 - **Emenda à LOA nº 01/2025** "Altera o Projeto de Lei Municipal nº 99/25 - Lei Orçamentária Anual, para incluir emendas impositivas individuais no orçamento do Município, e dá outras providências".

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **25 de novembro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h30**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 19 de novembro de 2025.


Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Fiscalização Financeira

Ao Ilmo Senhor Vereador
Rodrigo Alves Carvelo
Vogal da COF.

RECEBIDO em 19/11/25
As 14:26 hs
